

## ACÇÕES AFIRMATIVAS NA UNEB DO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

Paula Milena Souza Santos

E-mail: [paulamilenasantos@gmail.com](mailto:paulamilenasantos@gmail.com)

Renata Cristina Gomes dos Santos

Fausta Porto Couto

Universidade do Estado da Bahia

### RESUMO

Esta pesquisa, intitulada "Ações afirmativas na UNEB do século XXI: uma análise documental", problematiza as ações afirmativas, que são políticas públicas que buscam promover práticas de equidade, considerando a desigualdade política, social e econômica entre grupos de uma sociedade, ao promover igualdade de acesso a oportunidades. De natureza documental esta pesquisa tem como propósito analisar as ações afirmativas na Universidade do Estado da Bahia – UNEB no século XXI, entre 2003 e 2023. Para isso, identificamos, nas produções de ordenamentos, os avanços e lacunas decorrentes dessa política. A análise documental permitirá caracterizar os contextos, as intenções, aspectos políticos e sociais das ações estruturantes que a instituição mobilizou e mobiliza no processo para garantir a igualdade racial. Os resultados apontam para um avanço nas ações afirmativas visto que são postas em um ciclo evolutivo e com políticas de inserção em suas resoluções, portarias e editais com ampliação de direitos.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas. Análise Documental. UNEB.

### INTRODUÇÃO

Esta pesquisa do tipo documental analisa as ações afirmativas na Universidade do Estado da Bahia – UNEB no século XXI, período de 2003 a 2023. O debate sobre ações afirmativas passou por diversas mudanças em diferentes contextos ao longo do tempo, contudo, sempre foi enfatizado a necessidade de proporcionar uma reparação histórica por meio de ações efetivas perante a população negra do Brasil e outras minorias. Em 2003, a UNEB implementou o sistema de cotas raciais, que foi seguido por outras instituições de ensino superior do país na intenção de preencher brechas do sistema de acesso e promover práticas de equidade, uma forma de atender as reivindicações para promover igualdade de acesso a oportunidades nas universidades.

As ações afirmativas nascem da luta do Movimento Negro para a integração da população excluída da sociedade, em busca por equidade de direitos, equalização e inserção social. Por conseguinte, Carvalho (2021) relaciona o racismo brasileiro e as suas implicações



no processo educacional na UNEB com as atuais dinâmicas associadas à politização da estética negra.

A fim de concretizar o sistema de cotas, na UNEB foram criadas duas Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES) e a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF). Essas Pró-Reitorias, pressionadas pelo movimento estudantil e negro, se mobilizam sobre as questões voltadas para o acesso e a permanência, políticas que têm função de fortalecer e consolidar ações afirmativas. Nessa conjunção, Couto (2021) analisa e evidencia como os estudantes estão lendo e interpretando as políticas públicas de inclusão social de ações afirmativas, permanência e integração que implicam na construção de sua individuação no âmbito da UNEB. Para a autora, é importante o papel das pró-reitorias e ainda salienta que é de suma importância implementar programas para acompanhamento dos discentes ingressos pelo Sistema de Cotas. (COUTO 2021, p. 22)

No contexto em que se insere a universidade está nítida a questão de desigualdade racial que demarca de forma intensa as estruturas educacionais. Nesse cenário, a UNEB tem um papel importante no debate sobre cotas, pois em 2002 instituiu as cotas raciais através da Resolução CONSU Nº 196/2002 e, aos poucos, ampliou a oferta para outras populações: cotas para indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista e altas habilidades, transexuais, travestis e transgêneros. Assim, a instituição ocupa um lugar de pioneira pois foi a primeira a adotar o sistema de cotas como ação interna, e possui uma trajetória de ações afirmativas que vem sendo avaliada pelos cotistas nas Conferências dos Estudantes Cotistas CONFCOTAS. Como evidenciam os relatórios CONFCOTAS 2016 e 2019, observamos uma longa pauta de lutas das estudantes mulheres por efetivas estruturas para estudarem enquanto mães e trabalhadoras, como também a reafirmação do direito à segurança alimentar e transporte e permanência para viver a universidade.

Na análise desta pesquisa, as evidências problematizadas trazem importantes sugestões acerca das Ações Afirmativas, no sentido de olhar para trás e avaliar o *em sendo* da política. Dessa forma, inicialmente é apresentado conceitos de políticas de cotas, ações afirmativas, programas de acesso e permanência voltado ao ensino superior para cotistas. Em seguida, apresentamos a metodologia do estudo, dividida em etapas propostas por Cellard (2012). A fim de alcançar o objetivo do estudo, relacionamos as resoluções e relatórios dialogando com suas principais mudanças. Nas considerações finais, trazemos algumas questões relevantes sobre o



objeto de estudo posto em discussão, nossas impressões quanto à aplicabilidade das políticas e, ainda, sugestões de como melhorar as políticas de permanência e acolhimento na política de igualdade racial.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Couto (2021) aponta que os programas de ações afirmativas estão sendo aplicados para a inserção de negros, indígenas e aqueles que entram no molde especificado pelas resoluções atuais. A autora ainda afirma que “as ações afirmativas são medidas especiais e temporais [...] [para] compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização vividas por alguns grupos sociais” (COUTO, 2021, p. 30).

Valter Silvério (2003) aborda a necessidade de promover políticas públicas que visem a correção das desigualdades sociais e a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como também ressalta que, apesar dos avanços na luta pelos direitos civis e sociais, as desigualdades persistem no Brasil, especificamente para negros e outras minorias étnicas e sociais. Portanto, para Silvério (2003), as ações afirmativas visam a inclusão social e a promoção da igualdade de oportunidade, sendo que essas políticas devem estar em avaliação constante para garantir que sejam efetivas e justas.

Ademais, com as ações afirmativas as políticas de cotas estão no eixo para inclusão, de forma que é importante ressaltar que estas se inserem num contexto maior de evolução das lutas dos Movimentos Sociais Negros contra o racismo (SILVA; FERREIRA; LOPES, 2021).

Neste sentido, as cotas raciais para ingresso na educação superior geraram intensos debates, sendo as cotas que reservam milhares de vagas para negros e indígenas por ano, tornando-se um indispensável programa para o meio social e que, acrescentado a outros, torna mais acessível e permanente o direito à educação. Assim, é evidente que, através das ações afirmativas, as pessoas menos favorecidas têm acesso a uma educação de qualidade.

Em suma, o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010, pensado pelo deputado Paulo Paim, garante à população negra a inclusão nas políticas públicas, e aponta que uma das formas de colocar em prática o princípio da igualdade racial é através das cotas. O Estatuto da Igualdade Racial trouxe importantes contribuições e tem um papel importantíssimo na busca por igualdade de direitos e oportunidades.

# VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA  
E PROCESSOS  
FORMATIVOS: entre emergências  
e insurgências



DEDC-CAMPUS XII  
Departamento de  
Educação



NEPE  
Núcleo de Estudos, Pesquisas  
e Projetos em Educação  
e Políticas Sociais

16 a 19 de agosto

## METODOLOGIA

Para explicar quais são as ações afirmativas de igualdade racial estão na legislação e o que as produções acadêmicas refletem sobre a UNEB no século XXI, o método que mais se adequa ao trabalho é a análise documental (CELLARD, 2012). A discussão encontrada nas plataformas digitais permitiu compreender o tema de modo exploratório. Então, para a realização da pesquisa foi feita a seleção de 6 documentos para a análise, a partir de um mapeamento nos bancos de dados da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Portal de Periódico Capes e Google Acadêmico. Depois foram utilizados os ordenamentos identificados no site da UNEB – Conselho Universitário (CONSU), Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e 02 relatórios da Conferência Universitária de Estudantes Cotistas (CONFCOTAS) (2016 e 2019).

Posteriormente, foi fundamental selecionar as resoluções encontradas no site portal da UNEB, referentes ao Conselho Universitário (CONSU). Depois de selecionado o material, para compor o quadro de categorização, utilizamos 3 resoluções de cotas dos anos 2002 a 2018, 2 relatórios do CONFCOTAS realizados nos anos de 2016 e 2019 e 01 edital do vestibular de 2023.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO/RELATO DE EXPERIÊNCIA

As resoluções são normativas jurídica destinadas a assuntos de caráter político, processual e administrativo que produzem efeitos internos na estrutura e organização das instituições. Nesta pesquisa, o acesso às resoluções foi dado a partir do portal da UNEB e seguindo para os Conselhos Superiores (CONSU), através das palavras chaves: Resoluções, Cotas e Negros. Esses documentos emanam da Universidade do Estado da Bahia, e são documentos públicos com confiabilidade, ou seja, o termo do texto é autêntico.

A Resolução CONSU n° 196/2002 “Estabelece e aprova o sistema de quotas para população afrodescendente, oriunda de escolas públicas, no preenchimento de vagas relativas aos cursos de graduação e pós-graduação e dá outras providências” (UNEB, 2002). No Art. 1° estabelece 40% (quarenta por cento) de quotas mínimas para a população que se enquadra como pretos ou pardos, ou oriundos de escolas públicas. Para o preenchimento das vagas e ingresso



# VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA  
E PROCESSOS  
FORMATIVOS: entre emergências  
e insurgências



DEDC-CAMPUS XII  
Departamento de  
Educação



NEPE  
Núcleo de Estudos, Pesquisas  
e Projetos em Educação e Cidadania  
Pós-Graduação

16 a 19 de agosto

é considerado o vestibular ou qualquer outro processo seletivo. Publicada em 20 de julho de 2002, o documento consta de quinze páginas, sendo um parecer que destrincha a elaboração de critérios de estabelecimentos de quotas para o acesso dos afrodescendentes a UNEB.

No entanto, é indispensável salientar que a implementação de uma política de cotas na UNEB caminhou ao encontro das reivindicações históricas do Movimento Negro Brasileiro. Fazendo uma conexão com as ações afirmativas, essas resoluções se tornam mecanismos politicamente dispostos para a construção da igualdade racial: “A Universidade do Estado da Bahia implementará programas sociais de apoio e de acompanhamentos acadêmico para os estudantes que ingressarem nos seus cursos através dos cursos de quotas [...]” (UNEB, 2002, art. 4º). Essa previsão foi essencial para implementar programas e projetos.

A Resolução CONSU nº 468/2007 aprova a reformulação no sistema de reservas de vagas para negros e indígenas. O seu Art. 2º subdivide as vagas entre: a) 40% para candidatos negros; e b) 5% para candidatos indígenas. Ademais, os Artigos 7º e 8º mencionam que a instituição deverá implementar Programa Permanente de Ações Afirmativas, dando margem a entender que as cotas são somente a porta de entrada no ensino superior, sendo necessário pensar, também, sobre a permanência desses estudantes.

Já a Resolução CONSU nº 1.339/2018 aprovou o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades, transexuais, travestis e transgêneros. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, 13 de julho de 2018, com o presidente do CONSU José Bites de Carvalho.

Analisando a Resolução CONSU nº 196/2002 até as resoluções mais recentes, percebemos que foram momentos de tensão, e a implementação dessas políticas podem ser consideradas como atitudes de audácia, mas que significaram grandes conquistas em diversos âmbitos sociais do Brasil. Neste contexto, “o sistema de cotas para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da UNEB situa-se como uma política pública de ação afirmativa institucional para democratização do ensino superior” (ANJOS e GUEDES, 2021, p. 6).



## CONCLUSÃO

O ano de 2003 foi marcado pelo início da implantação do sistema de cotas para negros na Universidade do Estado da Bahia, uma política pioneira no país que buscava promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades no acesso à educação superior. O objetivo das ações afirmativas não se limita a aumentar a representatividade e acesso de grupos historicamente marginalizados nas instituições de ensino superior. Segundo Nogueira e Marques (2022), elas buscam materializar o ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais da sociedade, [...] visando eliminar os efeitos persistentes da discriminação do passado, que tendem a se propagar a discriminação estrutural.

Convém salientar, de acordo com Anjos e Guedes (2021), que, com o ingresso dos cotistas na universidade, uma nova realidade foi criada, apresentando demandas estruturais, acadêmicas e administrativas para a instituição. Portanto, não basta possibilitar o acesso, é preciso criar possibilidades de permanência dos estudantes nos cursos, reconhecimento social e sua visibilização no espaço acadêmico.

A avaliação das ações afirmativas permitiu que a política fosse aprimorada, Rosemberg (2014) destaca que as ações afirmativas devem respeitar a diversidade e a pluralidade de identidades, e ainda enfatiza a importância do monitoramento e avaliação das ações afirmativas, de modo a garantir sua efetividade e adequação às necessidades dos grupos beneficiários (ROSEMBERG, 2014).

Portanto, embora existam controvérsias e críticas em relação a sua efetividade e justiça, é inegável que essa política contribuiu para diminuir a discriminação e ampliar as oportunidades para aqueles que antes eram excluídos. Sendo importante que as ações afirmativas sejam acompanhadas de outras políticas públicas mais amplas e estruturais, além disso, contando com o debate amplo e democrático, visando a garantia dos direitos e a participação de todos os segmentos da sociedade (GOMES; SILVA; BRITO, 2021).

## REFERÊNCIAS

ANJOS, Ana Paula Souza do Prado; GUEDES, Marilde Queiroz. Política de cotas da UNEB: ação institucional com ressonância nacional. **O Social em Questão**, v. 24, n. 50, p. 201-220, 2021. Disponível em:



<https://www.redalyc.org/journal/5522/552266675008/552266675008.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm). Acesso em: 10 nov. 2022.

CARVALHO, Sebastião Carlos dos Santos. **O impacto das ações afirmativas na estética e na imagem corporal de jovens negros e negras da UNEB, campus Guanambi**. 2021. 237 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG, 2021.

CELLARD, André. A análise documental. In: Poupard, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução de Ana Cristina Nasser. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

COUTO, Fausta Porto. **Experiências sociais sobre as políticas de inserção vividas por estudantes no departamento de educação campus Guanambi da Universidade do Estado da Bahia: acesso, permanência e das ações afirmativas**. 2021. 364 f. Tese (Doutorado em Educação, Conhecimento e Inclusão Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG, 2021.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; BRITO, José Eustáquio de. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. **Educação & Sociedade**, [S.l.], v. 42, p. e258226, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3PyCNZ5FhDNjjchnPBGKhJw/abstract/?lang=pt#ModalTutors>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MATTOS, Wilson Roberto. 2003 – O ano do começo: Características e aspectos iniciais da implantação do sistema de cotas para negros na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). **Plurais - Revista Multidisciplinar**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/7>. Acesso em: 15 mai. 2023.

# VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA  
E PROCESSOS  
FORMATIVOS: entre emergências  
e insurgências



DEDC-CAMPUS XII  
Departamento de  
Educação



NEPE  
Núcleo de Estudos, Pesquisas  
e Projetos em Políticas  
Educacionais  
Públicas

16 a 19 de agosto

NOGUEIRA, Gean César dos Santos; MARQUES, Tatyane Gomes. O discurso institucional sobre a política de cotas na UNEB: uma análise a partir de enunciados verbais e não verbais da pró-reitoria de ações afirmativas (PROAF). **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia, v. 11, n. 1, p. 215-232, jan/abr. 2022. <https://doi.org/10.14393/REPOD-v11n1a2022-64908>. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/64908/33490>. Acesso em: 10 jun. 2023.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Ações Afirmativas no Ensino Superior: Pontos para Reflexão**. Associação de Docentes da Universidade de São Paulo, ADUSP, 2014. Disponível em:

[https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/09/AcaoO\\_AFIRMATIVA\\_NO\\_ENSINO.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/09/AcaoO_AFIRMATIVA_NO_ENSINO.pdf). Acesso em: 10 jul. 2022.

SILVA, Josadaque Martins; FERREIRA, Cristiane da Silva; LOPES, Thiago Beirigo. A presença e o lugar de professores negros e negras no IFMT: ações afirmativas, avanços e desafios. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 17, 2021. Disponível em:

<https://philarchive.org/rec/SILAPE-3>. Acesso em: 5 mai. 2023.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O papel das ações afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro. *In*: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, 2003.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA [UNEB]. Conselho Universitário. Resolução nº 196, de 25 de julho de 2002. Estabelece e aprova o sistema de quotas para população afro-descendente [...]. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em:

[http://redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/uneb\\_resolucao\\_2002\\_196\\_1.pdf](http://redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/uneb_resolucao_2002_196_1.pdf). Acesso em: 5 mai. 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA [UNEB]. Conselho Universitário. Resolução nº 468, de 16 de agosto de 2007. Aprova a reformulação no sistema de reservas de vagas para negros e indígenas e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em:

<https://ppgecoh.uneb.br/wp-content/uploads/2020/11/2007-1.pdf>. Acesso em: 7 mai. 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA [UNEB]. Conselho Universitário. Resolução nº 1.339, de 28 de julho de 2018. Aprova o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. Disponível em: <https://proaf.uneb.br/wp->



# VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA  
E PROCESSOS  
FORMATIVOS: entre emergências  
e insurgências



16 a 19 de agosto



DEDC-CAMPUS XII  
Departamento de  
Educação



[content/uploads/2022/06/Res\\_1.339\\_2018consu--Res\\_reserva-de-vagas.docx.pdf](content/uploads/2022/06/Res_1.339_2018consu--Res_reserva-de-vagas.docx.pdf). Acesso em: 10 jun. 2023.